



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 5.147/2.026

Desliga das funções Conselheira Tutelar do Município de Cosmorama, a Senhora NEREIDE APARECIDA DOS SANTOS e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a realização das eleições para os membros do Conselho Tutelar do município de Cosmorama, no dia 1º de outubro do ano de 2.023, nos termos da Lei Federal n. 8.069/90 (ECA) e da Lei Municipal n. 3.739, de 08 março de 2.023 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que pela Resolução n. 001/2.023 e Resolução n. 003/2.023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA foi regulamentado todo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e, que nos termos da Ata “da Eleição, Lacração das urnas, Apuração dos Votos e Proclamação do Resultado do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar”, do CMDCA e Ata de Retificação da eleição, foram proclamados os Conselheiros Tutelares eleitos e também os respectivos suplentes, por ordem de votação nominal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo nomear e dar posse aos eleitos e que, no dia 24 de fevereiro de 2.026, a Senhora NEREIDE APARECIDA DOS SANTOS apresentou formalmente desligamento ao cargo de Conselheira Tutelar, data em que não mais exerceu as funções de Conselheira Tutelar;

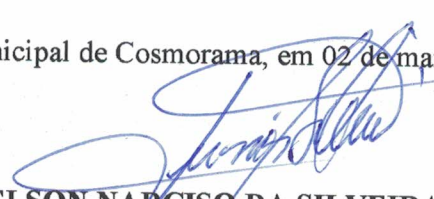
DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada, desde 24 de fevereiro de 2.026, de membro do Conselho Tutelar do Município de Cosmorama, a Senhora NEREIDE APARECIDAS DOS SANTOS, portadora do RG n.º 30.XXX.XXX-7, emitido pela SSP/SP e inscrito no CPF n.º 307. XXX.XXX-69.

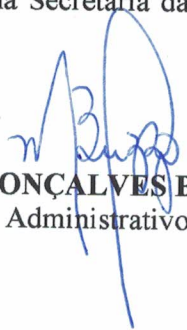
Parágrafo Único – Para todos os efeitos, inclusive contagem de tempo de serviço, consigna-se, que conforme Ata de Posse, a Senhora NEREIDE APARECIDA DOS SANTOS assumiu o mandato em 19 de fevereiro de 2.025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 02 de março de 2.026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo